



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PA Nº 003/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Sirlei de Sá Moura - matrícula 01542623.

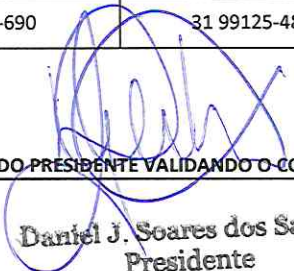
**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Razão Social</b>			<b>CNPJ</b>	
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG			15.621.747/0001-34	
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>	
Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29			Centro	
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone/DDD</b>	
CONTAGEM	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 99125-4859	
<b>Banco</b>	<b>AG</b>	<b>C.C</b>	<b>C.C</b>	<b>E-mail</b>
001-Brasil	0503-7	c/c	2619-0	diretoria@scrmg.org.br

**1.4 DIRIGENTE**

<b>Nome do Responsável</b>			<b>C.P.F</b>	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			041.814.146-04	
<b>R.G./Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>		<b>Período de Mandato</b>	
MG-10.985.199 SSP/MG	PRESIDENTE		2021-2026	
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Contagem	MG	32.015-690	31 99125-4859	diretoria@scrmg.org.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

  
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15,621.747/0001-34

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO****2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Qualificação Profissional Diversa e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Início

Fim

12

10/03/2022

10/03/2023

meses

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Celebração de Termo de Colaboração para operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária.

**3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, conforme disposto no Art. 25 da Lei Complementar 247/2017, deve atuar tendo "por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas de trabalho e renda do Município de forma integrada e intersetorial com ênfase nos programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional." Para atingir tais finalidades, a Secretaria necessita criar meios para complementar e dar suporte à capacidade instalada à execução das ações voltadas para a geração de emprego e renda, para garantir o acesso universal aos serviços do Sistema Público de Trabalho, e fomentar a Economia Popular Solidária e o empreendedorismo. Nesse sentido, do ponto de vista formal-legal, justifica-se o presente Chamamento Público para selecionar Organização da Sociedade Civil – O.S.C., regularmente constituída, para execução do presente objeto, observadas as metas associadas a cada Programa. Cumpre ressaltar, no entanto, que as políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, nas condições atuais, ganham enorme relevo à sociedade, tendo em vista a ampliação da taxa de desemprego de 14,7%, segundo a PNAD contínuo e o aumento da taxa de informalidade no mercado de trabalho. Dessa forma, soma-se à justificativa formal, a justificativa da relevância das ações que serão apoiadas para melhor atendimento aos cidadãos no alcance de objetivos e metas que contribuirão para a empregabilidade e a superação das desigualdades sociais. A Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018 disciplina as diretrizes, objetivos e atribuições dos entes da federação na execução das políticas públicas do Sistema Nacional de Emprego (SINE). A citada legislação é base suficiente para justificar o presente chamamento público, tendo em vista que, além das unidades do SINE, a Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda conta com outros equipamentos públicos que prestam serviços complementares ao SINE, notadamente no que tange a qualificação profissional e ao incentivo ao empreendedorismo, conforme a lei. Registramos também que, de forma complementar o município dispõe da Lei 4025, de 18 de julho de 2006 que "Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária de Contagem, e dá outras providências." Nesta Lei Municipal, além de estabelecer os princípios, consolida o Centro Público de Economia Popular Solidária como espaço de incubação de empreendimentos da Economia Popular Solidária. A mesma cria o Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária, bem como o seu Conselho Geral Gestor. Apresentada a base legal para o presente processo de chamamento público, dada a relevância dos serviços prestados para fomentar a inclusão produtiva, geração de emprego, inserção no mercado de trabalho e renda das pessoas que mais necessitam, e em consonância com os referidos diplomas legais, é que se apresenta o presente Projeto para Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária."

**4. ABRANGÊNCIA**

A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG).

**5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS**

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, encaminhado pela rede socioassistencial do Município de Contagem. Empreendedores da Economia Popular Solidária. Trabalhadores Ambulantes (informais).

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses contados a partir da publicação do extrato Termo de Colaboração no Diário Oficial de Contagem/MG.



**7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS**

Implementação da política de formação e qualificação profissional da população, de forma articulada com entidades empresariais, centrais sindicais e instituições de ensino técnico, potencializando sua inclusão no mercado formal de trabalho e a permanência no emprego e Promoção da inclusão produtiva visando o desenvolvimento local, bem como a proteção e amparo aos direitos humanos na perspectiva da formação para autonomia, através do fomento ao Empreendedorismo e a Economia Popular Solidária.

**8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)****8.1 METAS DO Programa de Qualificação Profissional**

N.º	META	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Readequar a estrutura física do CEFORT	UNIDADE	1	1 Mês	100% de aquisição dos itens previstos no Anexo V
2	Operacionalizar a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional nos postos municipais do SINE Serviço prestado nos postos do SINE	Contínuo	0	12 Meses	Serviço prestado nos postos do SINE
3	Qualificar profissionalmente 450 pessoas	Pessoas	450	10 Meses	60% do quantitativo previsto

**8.1.1 ETAPAS DO Programa de Qualificação Profissional**

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes	UNIDADE	Conforme planilha descritiva	10/03/2022	10/02/2023	R\$ 50.000,00
2	1	Contratação de pessoal qualificado para a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional (RH e Medicina do Trabalho)	UNIDADE	10	10/03/2022	10/03/2023	R\$269.670,60
2	2	Contratação de veículo com motorista	UNIDADE	2	10/04/2022	10/02/2023	R\$90.000,00
3	1	Contratação de Assessorias Técnica especializada	UNIDADE	2	10/03/2022	10/03/2023	R\$88.030,66
3	2	Divulgar os cursos no site da Prefeitura, SINE, Administrações Regionais, CRAS e CREAS	Cursos	Não se aplica	10/04/2023	10/03/2023	Não se aplica

3	3	Inscrição e seleção dos alunos	Meses	10	01/05/2022	09/02/2023	Não se aplica
3	4	Seleção e contratação dos Instrutores	Meses	10	01/05/2022	09/03/2023	R\$ 52.400,00
3	5	Realização de planejamento pedagógico	Meses	Não se aplica	05/05/2022	09/02/2023	Não se aplica
3	6	Realização dos cursos (contratação de serviços: lanches, tarifa social, insumos, manutenção de espaço e material pedagógico)	Meses	10	10/05/2022	09/03/2023	R\$158.961,19
3	7	Certificação dos alunos	UNIDADE	450	10/05/2022	09/03/2023	Não se aplica

#### 8.2 METAS E ETAPAS DO Programa de ECONOMIA SOLIDARIA

N.º	META	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Implantação de 10 Feiras da Economia Popular Solidária	UNIDADE	10	12 meses	80% de implementação das feiras

#### 8.2.1. ETAPAS DO Programa de ECONOMIA SOLIDARIA

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Contratação de pessoal qualificado custeio do processo de contratação e gestão contábil, para as ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	UNIDADE	2	10/03/2022	10/03/2023	R\$132.823,92
1	2	Fazer o levantamento dos espaços físicos onde funcionarão cada Feira da Economia Solidária	Meses	2	10/03/2022	10/02/2023	
1	3	Participar das reuniões preparatórias das Feiras da Economia Popular Solidária	Meses	12	10/03/2022	10/03/2023	



1	4	Contratar empresa para instalação de barracas nas Feiras da Economia Solidária	Meses	10	15/03/2022	15/01/2022	R\$273.640,00
1	5	Contratar empresa para instalação de banheiros químicos nas Feiras da Economia Solidária	Meses	10	15/03/2022	15/01/2023	

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	12	R\$	239.878,20
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	12	R\$	46.643,16
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	12	R\$	98.236,80
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	12	R\$	17.736,36
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Conforme planilha descritiva	R\$	562.570,66
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	Conforme planilha descritiva	R\$	100.461,19
ANEXO IV	CUSTOS INDIRETOS	Conforme planilha descritiva	R\$	12.190,63
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Conforme planilha descritiva	R\$	50.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.127.717,00</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)**

INDICADORES: Conforme descrito nos itens 8.1. e 8.2 desse Plano de Trabalho; MEIOS DE AFERIÇÃO: contratos, relatórios de atividades, relatórios fotográficos, lista de empreendedores atendidos, cadastrados, e lista de presença atestada dos cursos.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	12 parcelas	mar-22	Custeio	Investimento	R\$ 50.000,00		Não há previsão de recursos pela proponente, não sendo obrigatoriamente, considerando a Lei 13.019/2021.
		mar-22		R\$ 107.771,70			
		abr-22		R\$ 107.771,70			
		mai-22		R\$ 107.771,70			
		jun-22		R\$ 107.771,70			
		jul-22		R\$ 107.771,70			
		ago-22		R\$ 107.771,70			
		set-22		R\$ 107.771,70			
		out-22		R\$ 107.771,70			
		nov-22		R\$ 107.771,70			
		dez-22		R\$ 107.771,70			

**TOTAL** R\$ **1.127.717,00** R\$ **-**

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária 2022
<b>MUNICIPAL</b>	1107.11.334.0010.2051 - 33504300 – Fonte 0100 – R\$ 1.077.717,00 1107.11.334.0010.2051 - 44504200 – Fonte 0100 – R\$ 50.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados

Contagem, 24 de março de 2022.

  
Sirlei de Sá Moura - matrícula 01542623.  
Gestor do Termo de Colaboração

  
VIVIANE SOUZA FRANÇA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar





ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CCT

CARGOS E EMPARGOS			INICIALIDADE				ANONOSAS		OUTROS CRISTOS TRABALHADAS				SUBTOTAL										
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CH SEMANAL	RDM FICPE	VENG BASE	QTD MESES	REMUN	AL	INSALUBRIDADE		IN	PERICULOSIDADE		AD NOTURNO CDR		VALOR	HR EXTRA	HR EXTRA		VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL
									VALOR	VALOR		VALOR	VALOR	HR	VALOR			HR	VALOR				
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	44	1	3.000,00	12	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Assistente administrativo	44	5	1.487,87	12	17.854,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.854,44
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Telefonista	44	2	1.487,87	12	2.975,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.975,74
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Assistente administrativo	44	4	1.487,87	12	5.951,48	-	-	-	-	-	-	56	633,28	-	-	-	-	-	-	-	6.584,76
							33.989,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.989,85
SUBTOTAL							33.989,85	-	-	-	-	-	-	-	-	633,28	-	-	-	-	-	-	34.623,13

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL			SUBTOTAL			SUBTOTAL		
			1	2	3	MENSAL	REMUN	REFLEXOS	VENG	REMUN	REFLEXOS	VENG	REFLEXOS	REMUN
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	331,33	583,33	210,00	6.999,96	3.000,00	6.999,96	3.000,00	6.999,96	3.000,00	-	-	-
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Assistente administrativo	826,60	1.486,65	619,95	8.855,92	8.855,92	8.855,92	8.855,92	8.855,92	8.855,92	-	-	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Telefonista	336,64	578,62	247,98	6.943,44	6.943,44	6.943,44	6.943,44	6.943,44	6.943,44	-	-	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativa	Assistente administrativo	730,53	1.278,43	547,90	7.851,19	7.851,19	7.851,19	7.851,19	7.851,19	7.851,19	-	-	
SUBTOTAL			2.221,10	3.886,93	1.405,83	21.851,16	21.851,16	21.851,16	21.851,16	21.851,16	21.851,16	633,28	-	-

ANEJO 1. DESPESAS COM PERSONAL CCT

CÓD	COLABORADOR	DESCRIPCION	S	CARGOS SOCIALES														SUBTOTAL MENSUAL ENCARG	SUBTOTAL GENERAL ENCARG
				FGTS	MALVA FCTS	INHS	INSTRUC	GRUAT	PS	DIRIGT	PREVIC	PREVID	PREVID 2	PREVID 3	PREVID 4	PREVID 5	PREVID 6		
410101	Gerente / Coordenador / Director / Gerente	DETALHAMENTO	260,00	104,00	650,00	146,25	37,50	35,83	1.128,58	14.742,86									
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Coordenador de qualificação Assistente administrativo	644,74	257,90	1.611,86	359,67	80,59	88,86	3.045,62	38.559,44									
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Telêfonista	257,90	103,16	644,74	145,07	37,24	35,54	1.218,65	14.633,86									
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Assistente administrativo	569,81	227,93	1.424,53	320,92	71,23	78,43	2.892,55	31.310,60									
SUBTOTAL			1.722,45	692,99	4.131,13	974,53	216,56	238,75	8.196,40	98.236,70									

CÓD	COLABORADOR	DESCRIPCION	VT	VA	VR	PL SAÚDE	PL ODONTOL	SEGURO VIDA	DIRIGT CCT	SUBTOTAL MENSUAL BENEF	SUBTOTAL GENERAL BENEF
410101	Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente	DETALHAMENTO	40,00							40,00	487,00
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Coordenador de qualificação Assistente administrativo	190,13							651,65	7.843,89
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Telêfonista	21,00							251,66	3.137,52
410108	Auxiliar / Assistent / Assessor / Gerente Administrativo	Assistente administrativo	190,73							972,92	12.120,84
SUBTOTAL			432,13							1.478,03	17.729,45

*[Handwritten signature]*









**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Prestação de serviço de medicina do trabalho para c	24	40,00	960,00
430107	Assessoria Contábil	Prestação de serviços contábeis	12	735,88	8.830,56
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Serviço de telefonia e internet	12	200,00	2.400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.190,56</b>	<b>12.190,56</b>

ANEXO V - INVESTIMENTOS

<b>CÓD</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Batedeira Industrial	1	6.100,00	6.100,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Freezer Horizontal	2	3.800,00	7.600,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Liquidificador Industrial	1	1.300,00	1.300,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Bancada (mesa de serviço/mesa de inox)	1	2.030,00	2.030,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Forno a Gás	1	3.000,00	3.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Fogão Industrial de 2 bocas	1	1.250,00	1.250,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Geladeira Industrial	1	9.720,00	9.720,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Mesa Inox	1	2.200,00	2.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Prensa 10 em 1 para sublimação térmica	1	2.447,00	2.447,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Impressora Jato de Tinta	1	1.356,00	1.356,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Fritadeira água e óleo 26 litros 8000w c/tampas e	1	1.149,00	1.149,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Processador de alimentos skymesen ind Pa-7 c/7 d	1	4.864,00	4.864,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Máquina de braço	1	5.751,00	5.751,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de tripé cilindro de piso	6	50,50	303,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de extintor ABC 06 kg	6	155,00	930,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>50.000,00</b>